



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01023/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES BOA ESPERANÇA – ARBE – UBERLÂNDIA/ MG”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES BOA ESPERANÇA – ARBE – UBERLÂNDIA/MG”, com sede no Município de Uberlândia/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Orniseio Alves de Oliveira

Ver. Ceará
Vereador

Justificativa:

A ARBE foi formada em 2011 pela união de catadores de materiais recicláveis que decidiram unir forças em prol de promover melhorias em suas atividades de coleta, classificação e comercialização de materiais recicláveis. Desde sua formação, os desejos que movem os associados da ARBE são a melhoria das condições de vida dos catadores de materiais recicláveis da cidade de Uberlândia, por meio de sua organização produtiva e intermediação da venda de seus produtos, e o auxílio aos moradores e empresas do município na minimização dos danos ao meio ambiente gerados por suas atividades econômicas, ao coletar e classificar resíduos que seriam aterrados, permitindo sua reinserção no processo produtivo, e, conseqüentemente, reduzindo a exploração de recursos naturais. A ARBE é formada, majoritariamente, por pessoas excluídas do mercado de trabalho, o qual tem se mostrado muito restritivo, sobretudo em razão do baixo crescimento econômico vivenciado nas últimas décadas e também pela rápida extinção de postos de trabalhos decorrentes do avanço tecnológico. Assim, a ARBE é uma organização que gera trabalho e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para que estas exerçam suas atividades em condições dignas e auxiliando o município também no combate à pobreza e à



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01023/2019

exclusão social. O apoio aos associados se dá também por meio do oferecimento a eles de cursos de capacitação profissional, através de parcerias com a Associação Comercial e Industrial de Uberlândia – ACIUB –, Universidade Federal de Uberlândia – UFU – e entidades parceiras dessas organizações.

Ornísio Alves de Oliveira

Ver. Ceará
Vereador